

**EDITAL N.º 003/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**TORNA PÚBLICO PRAZO, LOCAL E CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, VISANDO A FORMAÇÃO DE BANCA DE SECRETÁRIO DE ESCOLA.**

**LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 37, Inciso IV e Art. 38 da Lei Municipal 734/90 e suas posteriores alterações;

**TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado, visando a formação de Banca de Candidatos para contrato emergencial de **Secretário de Escola na Rede Municipal de Ensino**.

***1 – Data, horário e local para inscrição:***

- 1.1 - Data: 11 de janeiro de 2021 à 19 de janeiro de 2021;
- 1.2 - Horário: 08horas às 11horas e 13horas às 16h 30minutos;
- 1.3 - Local: Secretaria Municipal de Educação e Desporto – Sala 16 do Centro Administrativo Municipal, na Avenida Tiradentes, n.º 1625, em Agudo.

***2 – Requisitos para inscrição:***

- 2.1 - Nacionalidade: brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.2 - Possuir 18 (dezoito) anos completos no encerramento das inscrições;
- 2.4 - Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.4 - Estar regularizada a situação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- 2.5 - Possuir a escolaridade exigida (Educação Básica Completa/ Nível Médio Completo) até a data da inscrição.

***3 – Documentos a serem entregues no ato da inscrição:***

- 3.1- Requerimento de inscrição dirigido à Secretária de Educação e Desporto (disponível no local de inscrição);
- 3.2 - Cédula de Identidade (cópia xerográfica);
- 3.3 - Certidão de quitação eleitoral (disponível no site: [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- 3.4 - Comprovante da escolaridade exigida;
- 3.5 – Apresentação de referência(s) profissional(is) na área administrativa, especificado em dias, comprovado através de carteira de trabalho ou documento legal (autenticado em cartório);

- 3.6 - Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- 3.7 – A documentação entregue será de inteira responsabilidade do candidato.

<b>PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS</b>	
<b>Especificação</b>	<b>Pontos</b>
Curso superior na área administrativa	05
Curso técnico na área administrativa	04
Curso de Informática a contar de 01 de janeiro de 2016	03
Participação em Capacitações de 08 horas no mínimo, na área administrativa, a contar de 01 de janeiro de 2016.	02
Participação em Capacitações de 04 horas no mínimo, na área administrativa, a contar de 01 de janeiro de 2016.	01

#### ***4. Observações Gerais:***

##### **4.1. Em relação aos Títulos:**

Não serão considerados títulos com carga horária inferior ao especificado no quadro de pontuação, ou com data inferior ao especificado no quadro de Pontuação dos Títulos.

##### **4.2. Em relação à classificação:**

A escolaridade, tempo de Atuação na Área e Títulos serão validados por Banca Examinadora, nomeada pelo Decreto n.º13/2021, de 06 de janeiro de 2021, contendo normas e procedimentos necessários nos termos da Legislação vigente.

##### **4.3. Em relação ao contrato:**

Cada contrato deverá ser cumprido obedecendo ao horário de aulas já organizado pelas escolas.

**4.4.** O contrato será de 40 horas semanais, devendo ser cumprido em Escola Municipal.

#### ***5. Critérios para provimento de vaga declarada:***

**5.1.** Com maior número de pontos obtidos com apresentação de títulos;

**5.2.** Com maior tempo de exercício na área do contrato, ou seja, com cuidado a criança;

**5.3.** Mais idoso.

#### ***6. Validade do Processo Seletivo Simplificado:***

O Processo Seletivo aberto por este Edital terá validade até 31 de dezembro de 2021.

#### ***7. Pedido de Recurso:***

**7.1.** O candidato que não concordar com a classificação poderá entrar com recurso através de requerimento por escrito fundamentado, em no máximo 3 (três) dias úteis após a divulgação oficial do resultado.

**7.2.** As solicitações de recursos serão reavaliadas pela Banca Examinadora nomeada, juntamente com o Setor Jurídico.

#### ***8. Divulgação:***

As publicações sobre o processamento das inscrições e homologação dos inscritos serão feitas por Edital, que será afixado no átrio do Centro Administrativo Municipal; no Mural

da Secretaria de Educação e Desporto, através do Boletim Informativo do Executivo Municipal nas Rádios Agudo e Alternativa FM; no site do Município; e na rede social.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de janeiro de 2021; 162º da Colonização e 61º da Emancipação.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito de Agudo

**EMANUELI UNFER**  
Secretária de Educação e Desporto

Registre-se e publique-se.

**DANIELA ARGUILAR CAMARGO**  
Secretária de Administração e Gestão